

## **EDITAL 2020.003.TEC**

### **ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE MOSSORÓ**

ENDEREÇO: Av. JOÃO DA ESCÓSSIA 1728, BELA VISTA, MOSSORÓ-RN,  
Tel.:(84)3316-0031

#### **1. INTRODUÇÃO**

1.1 - A ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE MOSSORÓ, com sede localizada na Av. João da Escóssia, 1728, Bairro – Bela Vista, CEP 59607-330, Mossoró-RN solicita orçamento do tipo MELHOR PREÇO GLOBAL conforme a descrição abaixo do serviço, objetivando a contratação de empresa especializada na construção e montagem de estrutura de Mezanino metálico da CLÁUSULA 2, de acordo com o estabelecido neste Edital, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos. O recebimento das propostas dar-se-á de forma física na sede da Associação Alphaville Mossoró no dia **04/09/2020** às 16h em envelopes lacrados, momento em que faremos a devida abertura pública.

#### **2. OBJETO**

2.1 - A finalidade desta solicitação é a contratação de **Pessoa Jurídica com experiência comprovada**, uma empresa específica na área de instalações e montagem de estrutura metálica a ser realizada na academia do clube da Associação Alphaville Mossoró/RN.

2.2 – Os projetos estão disponíveis em nosso site: <http://alphavillemossoro.com.br/site/>

#### **3. PROPOSTA DE PREÇO**

3.1 – Na proposta deverá conter as seguintes solicitações, datada, rubricada, carimbada e assinada por quem de direito, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo as seguintes informações:

- a) Preço unitário e total do serviço, por extenso, pelo qual a empresa se compromete a executar os serviços, objeto deste certame;
- b) Deverão estar neles incluídos, também, a plotagem de uma via do projeto e todos os custos de transportes, taxas, impostos e outros custos relacionados ao fornecimento dos serviços e materiais. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os serviços.

#### **4. ITENS CONTEMPLADOS NA PROPOSTA**

- Todas as Despesas com impostos e margem de lucro e administração e fiscalização da obra.
- Fornecimento e emissão de ART.
- Fornecimento de todos materiais e serviços contidos no projeto apresentado conforme as pranchas em anexo e memorial descritivo.

## **5. DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 -O prazo de execução dos serviços será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura dos envelopes, sem possibilidade de prorrogação.

5.2 – O não cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão da obra ensejará o pagamento de 3% do valor da obra celebrado em contrato, como multa, a ser retido no pagamento da última parcela.

5.3 – Caso seja identificado que o serviço não esteja seguindo as boas práticas das normas técnicas recomendadas pelo Memorial descritivo ou por alguma NBR, ou não esteja utilizando material de boa qualidade, o serviço poderá ser imediatamente paralisado até sua adequação, inclusive os pagamentos seguintes também ficarão retidos. Caso não aconteçam as devidas correções de serviços e/ou substituições de insumos e materiais, este contrato pode, inclusive, ser rescindido.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1- Somente serão aceitos e recebidos os serviços que após conferência forem declarados em perfeitas condições pelo Diretor da pasta em questão, em conformidade com as especificações desde Edital de tomada de preço.

## **7. FORMA DE PAGAMENTO:**

7.1 - Serão pagos 35% na assinatura do contrato. Mais 15% serão pagos na chegada do material necessária à execução da obra. O valor restante será pago da seguinte forma: após conclusão de 80% da obra, paga-se uma medição de mais 25% do valor total; após entrega da obra concluída e emitido o termo de entrega da obra, paga-se outra medição com mais 15% do valor total da obra. Após 30 dias de entrega da obra serão pagos os 10% do valor total restante.

A liberação deverá ser acompanhada da emissão das Notas Fiscais com pagamentos através de depósito em conta corrente da Contratada nos dias e horários pré-estabelecidos.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

8.1 – A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, sendo apresentada em uma única via impressa, onde deverá constar: (na ausência de qualquer documento ou veracidade das informações, a empresa estará automaticamente desqualificada, não sendo sua proposta de preço registrada para fins de arquivamento).

- I – Planilha orçamentária completamente preenchida;
- II – Endereço para correspondência, telefone e e-mail;
- III – Contrato de constituição e a última alteração contratual;
- IV – Cartão CNPJ (emissão no mês de julho de 2020, site da RFB);
- V – Cópia de RG e CPF dos sócios;

Mossoró/RN, 17 de Agosto de 2020.